



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria
Geral de Justiça (DGAPO)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Apoio aos
Psicólogos (SEPSI) e do Serviço de
Apoio aos Assistentes Sociais
(SEASO)

Aprovado por:
Diretor da Divisão de Apoio
Técnico Interdisciplinar (DIATI)

**Data da
VIGÊNCIA:**
25/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PRESTAR APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR NA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	PAT n° 02	Revisão: 00
Atividade:	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAIS		

Sequência	Tarefas
1	O responsável técnico da equipe interdisciplinar da VEPEMA envia ao cartório agenda com horários para agendamento de atendimento técnico, respeitando a autonomia profissional.
2	O cartório encaminha o processo ao setor técnico após cientificado o apenado do teor da sentença, realizado o cadastramento da pena e da medida e informado data e horário para o seu comparecimento à entrevista ou grupo de acolhimento, conforme o caso.
3	O profissional visualiza sua própria demanda no SEEU por meio de localizadores nominais.
4	O profissional registra o processo na planilha estatística.
5	Na data agendada, o profissional definido previamente pode receber o apenado em agendamento individual ou em grupo, para informações e orientação.
6	Após entrevista técnica, efetua o contato institucional e o encaminhamento para o início do cumprimento da pena sentenciada.
7	Realiza as entrevistas com as pessoas em alternativas penais de forma remota ou presencial, segundo as recomendações técnicas da DIATI.
8	Solicita assinatura da pessoa em alternativas penais na cópia do encaminhamento e, após, recebe o comprovante do recebimento por e-mail realizando orientações sobre o preenchimento do formulário de presença e rotina institucional da VEPEMA para comprovação da sua frequência.
9	Informa a pessoa em alternativas penais que deve, a qualquer tempo, contatar a equipe técnica solicitando atendimento ou informando eventuais dificuldades que interfiram na continuidade do cumprimento da pena.
10	O profissional encaminha os autos com o documento técnico pertinente à situação analisada ao setor adequado, de acordo com o fluxograma interno.
11	Caso não obtenha êxito na busca de vagas para inserção da pessoa em alternativas penais ou não seja possível a realização do encaminhamento (devido a alguma intercorrência), informa ao Juízo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria
Geral de Justiça (**DGAPO**)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Apoio aos
Psicólogos (**SEPSI**) e do Serviço de
Apoio aos Assistentes Sociais
(**SEASO**)

Aprovado por:
Diretor da Divisão de Apoio
Técnico Interdisciplinar (**DIATI**)

**Data da
VIGÊNCIA:**
25/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Sequência	Tarefas
	o motivo do não encaminhamento e apresenta possíveis indicações/sugestões diante do caso concreto.
12	Registra no SEEU, os procedimentos realizados, nas telas referentes à atribuição da equipe técnica.
13	Registra a atividade na planilha eletrônica on-line da DIATI.